



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 09 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 947, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.27.812.032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 – Prem. cult., artist., cient., desp., out.....R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"